



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
PROCESSO SELETIVO JOVEM.COM - EDITAL Nº 01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Campinas – SP – através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos inscritos e que tiveram suas inscrições homologadas e publicadas** no dia 13 de agosto de 2013, no site da IBFC – www.ibfc.org.br no Processo Seletivo Jovem.Com, para prestarem Provas Objetivas de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PERÍODO DA MANHÃ

BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL B

Data: 18/08/2013 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 8H

Horário de Fechamento dos Portões: 8H45MIN

Início das Provas: 9H

PERÍODO DA TARDE

BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL A

Data: 18/08/2013 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 14H

Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min

Início das Provas: 15H

- 1.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Campinas - SP**.
- 1.2. O local e sala para realização da Prova Objetiva serão publicados na internet no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no **dia 14 de agosto de 2013**.
- 1.3. Os candidatos inscritos a Bolsa Pedagógica Nível A, foram distribuídas em dois locais distintos para realização da prova que poderão ser verificadas pelo candidato a partir do dia 14/08/2013, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.
- 1.4. O candidato inscrito nos **dois níveis para a Bolsa Pedagógica “A” e “B”**, deverá realizar uma prova para cada uma das inscrições efetivada. Sendo que as provas serão realizadas em períodos distintos: no período da manhã a prova para o Nível “B” e no período da tarde para o nível “A”.
- 1.5. O candidato inscrito conforme Níveis “A” e “B”, deverá atentar-se aos locais indicados para realização da sua prova conforme as informações obtidas no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do **dia 14 de agosto de 2013**.
 - 1.5.1. Não será permitida a realização das provas fora dos locais estabelecidos.

2. IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 2.1.2. O candidato deverá comparecer munido de:
- a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).; e
 - b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 2.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 2.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3. IMPORTANTE

- 3.1. Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 3.2. O telefone celular e o rádio comunicador, dos candidatos, durante a realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada.
- 3.3. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova
- 3.4. O candidato somente poderá ausentar-se do local da realização do certame após decorridos **60 (sessenta)** minutos do efetivo início da prova.

Campinas, 14 de agosto de 2013.

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE